PROJETO DE LEI
Expediente PM 057/2006
CM 133/06

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 057/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais) para cobrir despesas com o Convênio Bolsa Família - União

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais) para cobrir as despesas com o Convênio Bolsa Família União.

0600 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
08.244.0042.2084 – Convênio Bolsa Família – União
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 1.296,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 648,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior o repasse do Convênio Bolsa Família – União.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 133/06
Rec. 05.10.2006

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
2/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), para cobertura de despesas com o Convênio Bolsa Família - União, utilizando o repasse do referido convênio.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 05 de outubro de 2006

LEO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal